



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7239/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a construção da cabeceira de ponte na Rua Mineral, bairro Limoeiro, em frente ao imóvel nº 337.

JUSTIFICATIVA:

A construção da cabeceira de ponte na Rua Mineral, em frente ao imóvel nº 337, é necessária para garantir a segurança e a acessibilidade de veículos e pedestres. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada compromete a travessia segura, causando riscos de acidentes, alagamentos e danos à infraestrutura local.

A execução dessa obra permitirá a continuidade da circulação de forma segura, preservando a integridade da via e promovendo melhores condições de mobilidade urbana, além de beneficiar diretamente os moradores e comerciantes da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil